



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do seu Representante legal, o Presidente Sr. Evandro Pederssetti, no uso de suas atribuições legais, torna público a primeira errata no Edital de Concurso Público conforme abaixo:

1. No edital de Concurso Público nº 001/2019, no Anexo I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES no cargo de Secretário Legislativo, onde se lê 20H, leia-se 40h.
2. No edital de Concurso Público nº 001/2019, no ANEXO II – Conteúdo Programático de Nível médio, item 3.1.3. acrescenta-se: Informática Básica - Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Cordilheira Alta - SC, 08 de fevereiro de 2019.

EVANDRO PEDERSSETTI
Presidente